

**RESOLUÇÃO TC Nº 025/2018
ANEXO XI**



**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº

1.624 DE 04/11/2016

Inativos e Pensionistas:	13 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):	0 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):	27,5 %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):	0 %
	10

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	36.213,78	4.707,76	4.707,76	-	4.707,76	20/02/2018	19/01/2018
Fevereiro	33.858,16	4.752,32	4.752,32	-	4.752,32	20/03/2018	20/02 - 20/02/2018
Março	37.663,64	5.247,04	5.247,04	-	5.247,04	20/04/2018	19/03/2018
Abril	41.335,19	5.724,35	5.724,35	-	5.724,35	20/05/2018	18/04/2018
Maió	43.720,65	6.034,46	6.034,46	-	6.034,46	20/06/2018	18/05/2018
Junho	42.516,04	5.877,86	5.877,86	-	5.877,86	20/07/2018	21/06/2018
Julho	41.833,19	5.789,09	5.789,09	-	5.789,09	20/08/2018	19/07/2018
Agosto	38.806,39	5.395,60	5.395,60	-	5.395,60	20/09/2018	23/08/2018
Setembro	35.944,39	5.023,54	5.023,54	-	5.023,54	20/10/2018	21/09/2018
Outubro	36.421,39	5.085,55	5.085,55	-	5.085,55	20/11/2018	18/10/2018
Novembro	36.421,39	5.085,55	5.085,55	-	5.085,55	20/12/2018	21/11/2018
Dezembro	36.421,39	5.085,55	5.085,55	-	5.085,55	20/01/2019	20/12/2018
13º Salário	41.504,75	5.395,60	5.395,60	-	5.395,60	20/02/2019	20/12/2018
TOTAL	502.660,35	69.204,27	69.204,27	-	69.204,27		

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	36.213,78	9.958,83	9.958,83	124,28	9.958,83	20/02/2018	19/01/2018 - 23/02/2018
Fevereiro	33.858,16	9.311,00	9.311,00	124,28	9.311,00	20/03/2018	20/02/2018
Março	37.663,64	10.357,52	10.357,52	31,07	10.357,52	20/04/2018	19/03/2018
Abril	41.335,19	11.367,20	11.361,20	31,07	11.367,20	20/05/2018	18/04/2018
Maió	43.720,65	12.023,20	12.023,20	31,07	12.023,20	20/06/2018	18/05/2018
Junho	42.516,04	11.691,93	11.691,93	31,07	11.691,93	20/07/2018	21/06/2018
Julho	41.833,19	11.504,14	11.504,14	31,07	11.504,14	20/08/2018	19/07/2018
Agosto	38.806,39	10.671,76	10.671,76	31,07	10.671,76	20/09/2018	23/08/2018
Setembro	35.944,39	9.884,72	9.884,72	31,07	9.884,72	20/10/2018	21/09/2018
Outubro	36.421,39	10.015,89	10.015,89	31,07	10.015,89	20/11/2018	18/10/2018
Novembro	36.421,39	10.015,89	10.015,89	31,07	10.015,89	20/12/2018	21/11/2018
Dezembro	36.421,39	10.015,89	10.015,89	31,07	10.015,89	20/01/2019	20/12/2018
13º Salário	41.504,75	11.413,82	11.413,82	-	11.413,82	20/02/2019	20/12/2018
TOTAL	502.660,35	138.231,79	138.231,79	559,26	138.231,79		

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessita fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).